

PORTARIA Nº 126/2008

“Concede Licença-prêmio a servidora municipal “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 da Lei 044/93, 10 (dez) dias de licença-prêmio a servidora municipal **LEDA MARIA POSSEBON IOP**, a contar de 28 de julho de 2008, referentes ao quinquênio 1999/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de julho de 2008.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.07.2008

Delisete M . B. Vizzotto
Assessor Administrativo